



# Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

LEI Nº 2058, de 16 de julho de 1993

"Dispõe sobre a alteração de denominação de via pública."

O Vereador Alfredo Walter Regner, Presidente da Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos, Comarca de Poá, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal, aprovou e ele promulga nos termos da alínea "a" do artigo 49 da Lei Orgânica do Município, a seguinte Lei,

A Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos,

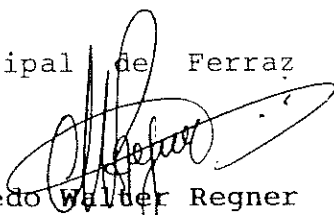
## D E C R E T A

Artigo 1º - Fica alterada a denominação da atual Estrada da Servidão, que passa a denominar-se Rua Professor Vicente Rao.

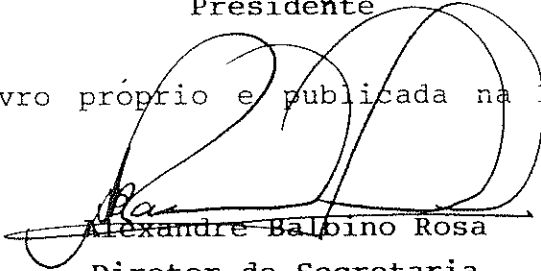
Parágrafo único - A referida via pública, inicia-se na Estrada Municipal, termina em Rua sem saída ali existente e localiza-se no loteamento denominado Conjunto Residencial Bandeirantes.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos, em 16 de julho de 1993.

  
Alfredo Walter Regner  
Presidente

Registrada no livro próprio e publicada na Portaria da Câmara na mesma data.

  
Alexandre Balbino Rosa  
Diretor de Secretaria